



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.725, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTAR O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ibirarema, que foi instituído pela Lei Municipal número 1.762 de 12 de novembro de 2.013, passando a ser fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. A estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando demonstrada no Anexo I, que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 19 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro

Art. 16 da LRF

Valor total bruto do auxílio alimentação de servidores em fevereiro/2025	Valor Total Mensal da revisão do auxílio alimentação de servidores	2026 Total do impacto em 12 meses (anual) considerada a revisão do auxílio alimentação de servidores	2027 Total do impacto em 12 meses (anual) considerada a revisão do auxílio alimentação de servidores + 5%	2028 Total do impacto em 12 meses (anual) considerada a revisão do auxílio alimentação de servidores + 5%
3.600,00	400,00	4.800,00	5.040,00	5.292,00

Plenário “Vereador Antônio Diniz”, em 19 de março de 2026.

RODRIGO DO NASCIMENTO RAMOS

Presidente

ROGÉRIO MARTINS PEREIRA

1º Secretário